

Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. (anteriormente denominada Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A.)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do
auditor independente em 30 de junho de 2025

Ref.: Relatório nº 259AN-049-PB



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	4
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025	12

Relatório da Administração

Em atendimento à exigência prevista nas normas do Banco Central do Brasil (“BACEN”), a Administração da Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia” ou “Geru SCD”) (anteriormente denominada Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A.) tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Operacionalização: A Companhia tem por objeto a realização de empréstimos e de financiamentos exclusivamente por meio de plataforma eletrônica e emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor.

A Administração da Companhia atesta que tem capacidade econômica e financeira de oferecer tais produtos sem comprometer o limite do seu capital próprio, conforme determinado por seu órgão regulador.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

A Administração

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Praia do Flamengo, 154 - 4ª andar,
Flamengo - Rio de Janeiro (RJ) Brasil
T +55 21 3512-4100
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da
Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.
(anteriormente denominada Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações Comparativas

Conforme mencionado na Notas Explicativa nº 2, chamamos atenção às demonstrações contábeis, que descreve que as referidas informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução no 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução no 352 do Banco Central do Brasil (Bacen). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Partes relacionadas

Conforme divulgado nas Notas Explicativas no 18 às demonstrações contábeis, a Companhia mantém transações com partes relacionadas em montantes significativos e sob condições específicas descritas nas referidas notas explicativas. Caso tais operações tivessem sido efetuadas com terceiros, os valores de negociação poderiam ser diferentes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2



Rodrigo Souza Fidalgo
Contador CRC 1RJ-115.816/O-5



Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.
(anteriormente denominada Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A.)

Balço patrimonial em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	30/06/2025	Passivo	Notas	30/06/2025
Disponibilidades	4	6.462	Fornecedores		3
Títulos e valores mobiliários	5	-	Partes relacionadas	18	422
Operações de crédito	6	1.704	Fiscais e previdenciários	8	196
Outros ativos	7	84	Outras obrigações	9	1.336
Total ativo circulante		8.250	Total passivo circulante		1.957
Créditos tributários	17.2	11	Provisão para riscos judiciais	22	-
Total ativo não circulante		11	Total passivo não circulante		-
Total ativo		8.261	Patrimônio líquido		
			Capital social	10.1	6.000
			Reserva legal	10.2	119
			Dividendos não distribuídos	10.3	-
			Lucro Acumulado	10.4	185
			Total do patrimônio líquido		6.304
			Total passivo e patrimônio líquido		8.261

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.
(anteriormente denominada Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A.)

Demonstração do resultado
Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2025</u>
Receitas de prestação de serviços	11	1.879
Rendas de operações de crédito	12	380
Resultado com títulos e valores mobiliários	13	25
Resultado bruto da intermediação financeira		2.284
Outras receitas (despesas) operacionais		(2.028)
Outras receitas	14	16
Despesas administrativas	15	(1.682)
Despesas tributárias	16	(304)
Outras despesas operacionais		(58)
Resultado operacional		256
Resultado antes da tributação sobre o lucro		256
Imposto de renda e contribuição social		(71)
Imposto de renda	17.1	(57)
Contribuição social	17.1	(25)
Ativo fiscal diferido	17.2	11
Lucro líquido do semestre		185
Quantidade de ações		6.000.000
Lucro por ação - R\$	10.4	0,03

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.
(anteriormente denominada Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A.)

Demonstração do resultado abrangente

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>
Lucro líquido do semestre	185
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente total do semestre	<u>185</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.
(anteriormente denominada Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Dividendos não distribuídos</u>	<u>Lucros/ (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024		6.000	119	306	-	6.425
Lucro líquido do semestre		-	-	-	185	185
Dividendos distribuídos	10.3	-	-	(306)	-	(306)
Saldo em 30 de junho de 2025		6.000	119	-	185	6.304
Mutações do semestre		-	-	(306)	185	(121)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.
(anteriormente denominada Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A.)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>
Lucro líquido do semestre	185
Variação em ativos e passivos:	
Redução/(aumento) em aplicações financeiras	1.487
(Aumento)/redução créditos tributários	(11)
(Aumento) operações de crédito	(1.657)
(Aumento) de ativos diversos	(36)
(Redução)/aumento de outras obrigações e provisões	(481)
(Redução) de dividendos distribuídos	(306)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(819)</u>
Variação total em caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	<u><u>(819)</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	7.281
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	6.462
Variação total em caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	<u><u>(819)</u></u>
	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. (anteriormente denominada Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A.) (“Companhia” ou “Geru SCD”), constituída em 19 de agosto de 2019, é uma instituição domiciliada no Brasil, subsidiária da Open Co Holding Limited (anteriormente denominada Geru Holding Limited), e tem sua sede social na Rua Mateus Grou, 476, 4º andar, Pinheiros, São Paulo, Capital, cuja autorização para operar foi concedida pelo Banco Central do Brasil em 13 de maio de 2020.

A Companhia tem por objeto social: (i) a realização de operações de empréstimo e de financiamento exclusivamente por meio de plataforma eletrônica e com a utilização de capital próprio; (ii) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor (instrumento que permite a uma empresa gerenciar conta de pagamento do tipo pré-paga, conforme autorizado pelo Banco Central através da Resolução nº 4.656, a qual regulamentou as atividades das Sociedades de Crédito Direto); (iii) emissão de instrumento de pagamento pós-pago; e (iv) iniciador de transação de pagamento.

Em 1º de novembro de 2024, o Banco Central do Brasil, por despacho nesta data, autorizou a mudança da denominação social dessa Companhia de Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A. para Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. e a alteração do estatuto social dessa Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de setembro de 2024.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com observância das disposições emanadas da Lei da Sociedade por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

PRONUNCIAMENTO CPC	RESOLUÇÃO
CPC 00 (R2) – ESTRUTURA CONCEITUAL PARA RELATÓRIO FINANCEIRO	RESOLUÇÃO BCB nº 120/2021
CPC 01 (R1) – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	RESOLUÇÃO BCB nº 120/2021
CPC 03 (R2) – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	RESOLUÇÃO BCB nº 2/2020
CPC 04 (R1) – ATIVO INTANGÍVEL	RESOLUÇÃO BCB nº 7/2020
CPC 05 (R1) – DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS	RESOLUÇÃO BCBC nº 2/2020
CPC 10 (R1) – PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES	RESOLUÇÃO BCB nº 8/2020
CPC 23 – POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO	RESOLUÇÃO BCB nº 120/2021

PRONUNCIAMENTO CPC	RESOLUÇÃO
CPC 24 – EVENTO SUBSEQUENTE	RESOLUÇÃO BCB nº 2/2020
CPC 25 – PROVISÕES PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	RESOLUÇÃO BCB nº 9/2020
CPC 27 – ATIVO IMOBILIZADO	RESOLUÇÃO BCB nº 6/2020
CPC 28 – PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO	RESOLUÇÃO BCB nº 170/2021
CPC 33 (R1) – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	RESOLUÇÃO BCB nº 59/2020
CPC 41 – RESULTADO POR AÇÃO	RESOLUÇÃO BCB nº 2/2020
CPC 46 – MENSURAÇÃO AO VALOR JUSTO	RESOLUÇÃO BCB nº 120/2021
CPC 47 – RECEITA DE CONTRATO COM CLIENTE	RESOLUÇÃO BCB nº 120/2021

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização deles será de forma prospectiva ou retrospectiva para a elaboração das demonstrações financeiras.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 487, de 10 de julho de 2025, as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2025 poderão ser divulgadas pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil em até 90 (noventa) dias após a data-base. A Companhia optou por divulgar essas demonstrações dentro do prazo prorrogado.

Conforme o artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, durante o período de 2025 não serão apresentadas informações para fins comparativos nas demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 23 de setembro de 2025.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Continuidade operacional: a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvida significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

3.1 Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2 Apuração do resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência.

3.3 Partes relacionadas

A Companhia adota como prática contábil a identificação e divulgação das transações realizadas com partes relacionadas, conforme definido pelo CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas. Consideram-se partes relacionadas os controladores, controladas, coligadas, joint ventures e administradores. Os saldos e transações são mensurados pelos valores contratados e praticados entre as partes, os quais, quando aplicável, são compatíveis com os praticados e condições de mercado. A Companhia evidencia a natureza das transações, os valores envolvidos e saldos existentes no fim do período, conforme nota explicativa nº 18.

3.4 Uso de estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, imposto de renda diferido, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros ativos e passivos.

A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento seja igual ou inferior a 90 dias, contados da data da aplicação, e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Essas aplicações são utilizadas pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.6 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias, de acordo com a intenção de negociação pela Administração, conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 3.068 de 08 de novembro de 2001:

- (i) Títulos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem ativos e, frequentemente, negociados, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período;
- (ii) Títulos disponíveis para venda: que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e
- (iii) Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados, pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Eventuais perdas não temporárias no valor justo dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período e passam a compor sua nova base de custo.

3.7 Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

3.8 Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme a Resolução do CMN nº 4.656/18, a Geru SCD é instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio.

Desde 1º de janeiro de 2025, a Geru SCD adequa-se à Resolução CMN nº 4.966/2021 e à Resolução BCB nº 352/2023, bem como ao Novo COSIF, para o cálculo de provisões para perdas associadas ao risco de crédito.

O novo modelo substitui a sistemática anterior, estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, na qual as operações de crédito eram classificadas de acordo com seu nível de risco, seguindo critérios que levavam em consideração a análise econômica e os riscos em relação às operações, aos devedores e garantidores, os quais requeriam uma análise periódica da carteira e sua classificação em oito níveis (de A a H, sendo A 0,5% e H 100%). A nova resolução baseia-se em um mecanismo de perdas esperadas, provisões definidas conforme o aumento significativo do risco e o reconhecimento dos ativos com problemas de recuperação.

Os ativos financeiros são classificados entre: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA) ou valor justo no resultado (VJR), conforme seus fluxos de caixa e modelo de negócios. Esta instituição realiza operações de crédito seguindo a classificação do custo amortizado.

Conforme as disposições da Resolução CMN nº 4.966, para instituições do segmento S5, aplica-se uma metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito. O modelo de negócios desta instituição consiste na originação e cessão para veículos de securitização, sem retenção de riscos e benefícios das operações de crédito para a Companhia, portanto constitui provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito seguindo a faixa de zero a 14 dias de atraso, com percentual de cálculo para perda de 1,9%.

As operações de crédito que apresentem atraso superior a 90 dias no pagamento de seus compromissos e indicativo de que a obrigação não será honrada, terão suspensas o reconhecimento das respectivas receitas de juros em resultado.

As operações devem ser baixadas em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é considerada adequada pela Administração para cobrir as perdas prováveis e atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução anteriormente referida.

3.9 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil:

- (i) Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- (ii) Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; e
- (iii) Obrigações legais - ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

3.10 Provisão para imposto de renda, contribuição social, PIS, Cofins e ISS

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados, quando aplicável, com base no lucro tributável ajustado nos termos da legislação pertinente, para o Imposto de renda a uma alíquota de 15%, com o acréscimo de 10% do adicional, e, para a Contribuição social sobre o lucro a uma alíquota de 9%. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real. Os ativos fiscais diferidos foram constituídos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.842 de 30 de julho de 2020, a alíquota de 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A provisão para o PIS e a Cofins foi constituída a uma alíquota de 1,65% e 7,60% respectivamente, sobre as receitas brutas considerando as exclusões e deduções da legislação vigente.

A provisão do ISS foi constituída a uma alíquota de 5% sobre o total de receitas de prestação de serviços.

Em 30 de junho de 2025, a Companhia apresenta base tributável para IRPJ para a CSLL conforme detalhado na Nota Explicativa nº 17.

3.11 Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

3.12 Prestação de serviços

Intermediação de operações de crédito

- Refere-se as receitas de taxa de cadastro (TC).

Resultado com operações de crédito

- Refere-se as receitas de juros apropriados até a data da cessão dos ativos para os fundos de investimento.

A receita de prestação de serviços é reconhecida quando da conclusão dos serviços e aceite por parte do cliente de tal forma que todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;
- É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

3.13 Resultados recorrentes e não recorrentes

A Geru SCD considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais, oriundas de suas atividades de originação de crédito e cessão, prestações de serviços e demais gastos relacionados à manutenção de suas atividades.

São considerados resultados não recorrentes eventuais receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais, ou com baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

3.14 Novas normas e (ou) interpretações emitidas ainda não aplicáveis

Resolução CMN nº 4.966

A Geru Sociedade de Crédito Direto S.A avaliou os impactos da Resolução CMN n.º 4.966 de 25 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Tendo em vista a estrutura de sua operação, a saber:

- (i) Opera com emissão de instrumentos de crédito 100% cedidos sem coobrigações ou retenções de riscos, de forma a não estar exposta a riscos decorrentes de perdas com créditos;
- (ii) Não opera com derivativos ou operações de hedge, tão pouco consta em seu planejamento operar com tais instrumentos;
- (iii) Não presta garantias financeiras, tão pouco consta em seu planejamento operar com estas;
- (iv) Não opera com compromissos de crédito e créditos a liberar não canceláveis, incondicional ou unilateralmente, tão pouco consta em seu planejamento operar com estas;
- (v) O seu modelo de negócios objetiva única e exclusivamente manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, bem como os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Assim, não houve impactos relevantes em função da adoção da nova norma, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

O efeito da adoção inicial foi reconhecido no Patrimônio Líquido pelo valor de R\$ 0 (zero), conforme abaixo e movimentação da nota explicativa 6.b:

Saldo em 31.12.2024 – (7)
 Efeitos da adoção iniciada Res. CMN nº 4.966/21 – (0)
 Saldo em 01.01.2025 – (7)

4 Disponibilidades

As disponibilidades são compostas da seguinte forma:

Disponibilidades	30/06/2025
Depósitos Bancários (i)	6.462
Total	6.462

(i) Refere-se ao saldo mantido em conta corrente de instituições financeiras de primeira linha.

5 Títulos e valores mobiliários

	0 a 3	3 a 12	Acima de	30/06/2025
	meses	meses	12 meses	Total
Letras Financeiras do Tesouro - LFT				
(i)	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

(i) Refere-se à aplicação mantida em Títulos do Tesouro que possuem rentabilidade atrelada à Taxa Selic (Selic + 0,03%).

Movimentação das Letras Financeiras do Tesouro – LFT

Descrição	1º semestre/2025
Saldo inicial em 01/01/2025	1.487
(+) Aplicações	-
(+) Rendimentos	25
(-) Resgates	(1.512)
Saldo final em 30/06/2025	-

6 Operações de crédito

6.a. As operações de crédito estão representadas conforme demonstrado abaixo:

	30/06/2025
Empréstimo de capital de giro	1.538
(-) Rendas a apropriar - capital de giro	(481)
Empréstimo pessoal	718
(-) Rendas a apropriar - crédito pessoal	(71)
Total	1.704

As operações de crédito que compõem a carteira são compostas de empréstimos para pessoas jurídicas (capital de giro) e pessoas físicas (crédito pessoal). A Companhia passou a operar com clientes de capital de giro de forma gradual, a partir do último trimestre de 2024.

6.b. Movimentação dos saldos das provisões para perdas esperadas dos créditos :

Estágio 3

Saldo em 01 de janeiro de 2025	(7)
Baixa de provisão para perdas esperadas de crédito	-
Saldo em 30 de junho de 2025	(7)

As operações de crédito que compõem a carteira são cedidas para o fundo no mês subsequente à originação, quando originados no final do mês, portanto, encarteirados.

6.c. Classificação das Operações de crédito por período de atraso:

Período de atraso	Percentual de risco	30/06/2025	
		Ativo circulante	
		Empréstimo	Provisão
De zero a 14 dias	1,9%	1.737	33
Total geral		1.737	33
Provisão		33	
Total líquido		1.704	33

7 Outros ativos

	30/06/2025
Impostos e contribuições a compensar (i)	84
Total	84

(i) Os valores referem-se ao saldo negativo de imposto de renda e contribuição social e ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

8 Fiscais e previdenciários

	<u>30/06/2025</u>
ISS	13
PIS	4
Cofins	19
IRPJ	57
CSLL	25
IOF	74
Outros	4
Total	<u>196</u>

9 Outras obrigações

	<u>30/06/2025</u>
Pagamentos a processar (i)	1.052
Prêmios de seguros a repassar (ii)	213
Receita operações de crédito a processar	27
Outras obrigações	44
Total	<u>1.336</u>

(i) Refere-se ao saldo de empréstimos de capital de giro encarteirados no final de junho e pagos aos clientes no início do mês subsequente a originação. O montante é líquido de TC (Taxa de Cadastro) e IOF.

(ii) Refere-se à retenção de prêmio de seguro prestamista relacionados às operações de crédito.

10 Patrimônio líquido

10.1 Capital social

Em 30 de junho de 2025, o capital social da Companhia, já aprovado, é de R\$ 6.000 mil, dividido em 6.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscrito pelos acionistas Open Co Holding Limited (anteriormente denominada Geru Holding Limited), controladora, e Sandro Weinfeld Reiss.

O montante se encontra totalmente integralizado em 30 de junho de 2025.

Ao longo do primeiro semestre de 2022, a Geru SCD entrou com requerimento de aumento do capital mediante a emissão de 5.000.000 ações no montante de R\$ 5.000 mil. Este valor foi recolhido integralmente em conta corrente bancária junto ao Banco Central do Brasil (“BACEN”) através do protocolo digital de número 18600.005005/2022-49 e se manteve bloqueado até conclusão da análise do requerimento.

No dia 13 de abril de 2023, o BACEN aprovou e disponibilizou em conta corrente bancária da Companhia o montante relativo ao aumento de capital. Após conclusão do pleito, a Companhia passou a ter 6.000.000 ações subscritas e um capital total de R\$ 6.000 mil.

10.2 Reserva Legal

A destinação dos lucros será feita em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024 foi constituído o valor de Reserva Legal no montante de R\$ 17, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, limitado a 20% do Capital Social da Companhia.

10.3 Dividendos

De acordo com o Estatuto Social, os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, desde que aprovado pelos acionistas.

Neste semestre de 2025 foi deliberado e pago para os acionistas o saldo de dividendos obrigatório sobre o exercício de 2024, no montante de R\$ 306 mil.

10.4 Lucro por ação

O lucro por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. A tabela a seguir apresenta os dados de resultado e as ações utilizados no cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	Lucro do semestre - Em R\$ mil	Quantidade média ponderada de ações	Lucro por ação – básico e diluído – Em R\$
30/06/2025	185	6.000.000	0,03

11 Receitas de prestação de serviços

	<u>30/06/2025</u>
Resultado com intermediação de operações de crédito (i)	1.879
Total	<u><u>1.879</u></u>

(i) Trata-se da receita oriunda de taxa de serviços aplicada sobre a originação de Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”).

Devido a piora das condições macroeconômicas do mercado brasileiro, a partir de dezembro de 2024, a Companhia optou por suspender temporariamente a originação de empréstimos pessoais (EP) no primeiro semestre de 2025.

12 Rendas de operações de crédito

	<u>30/06/2025</u>
Resultado com operações de crédito (i)	380
Total	<u>380</u>

(i) Trata-se de receitas de juros incorridos sobre as CCBs originadas, cuja cessão não ocorreu simultaneamente à data de originação, tendo assim incorrido alguns dias de juros até que a CCB fosse cedida.

13 Receita financeira

	<u>30/06/2025</u>
Resultado de aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT (i)	25
Total	<u>25</u>

(i) Refere-se aos rendimentos das aplicações financeiras da Companhia em títulos do tesouro.

14 Outras receitas

	<u>30/06/2025</u>
Resultado operações de crédito (i)	1
Reversão de provisão de contingências cíveis	12
Outras	3
Total	<u>16</u>

(i) Trata-se da receita oriunda dos produtos BNPL e Limite.

15 Despesas administrativas

	<u>30/06/2025</u>
Despesas com auditoria e consultoria	(121)
Despesa de serviços do sistema financeiro	(14)
Despesas de publicações e cartoriais	(1)
Despesas com correspondentes bancários (i)	(1.478)
Outras despesas gerais	(68)
Total	<u>(1.682)</u>

(i) Trata-se de custos com correspondentes bancários, entre partes relacionadas, incorridos para originação de cédulas de crédito bancários (“CCBs”), através de suas plataformas digitais, conforme detalhamento na Nota Explicativa nº 18.

16 Despesas tributárias

Despesas tributárias	30/06/2025
Impostos e taxas (i)	(304)
Total	(304)

(i) Os valores registrados em despesa referem-se a PIS/Cofins/IOF/ISS próprio.

17 Imposto de renda e contribuição social

17.1 Demonstração do cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre as operações do semestre:

	30/06/2025	
	IR	CS
Resultado antes do imposto	256	256
PECLD	33	33
Reversão de contingências cíveis	(12)	(12)
Base de cálculo (antes PF e BNCS)	277	277
Consumo prejuízo fiscal	-	-
Base de cálculo (após compensação PF e BNCS)	277	277
IR/CS apurado	57	25
Ativo/passivo fiscal diferido	11	-

17.2 Créditos tributários

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 11 foram constituídos sobre as adições (exclusões) temporárias.

Os créditos tributários foram registrados contabilmente de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.842/20, constituídos a alíquota de 25% para a imposto de renda e 9% para a contribuição social sobre o lucro líquido.

A Geru SCD não possuía créditos tributários não ativados em 30 de junho de 2025

Em 30 de junho de 2025 o saldo acumulado de créditos constituídos é de:

Créditos tributários por natureza	30/06/2025
Adições/exclusões temporárias	11
Total	11

A movimentação dos créditos tributários ativos em 30 de junho de 2025 pode ser demonstrada conforme abaixo:

	30/06/2025
Saldo Inicial	-
Constituição	12
(Realização)	(1)
Saldo Final	11

18 Partes relacionadas

Para atendimento da Resolução nº 4.636/18 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas, foram definidas como partes relacionadas:

- (i) Pessoas-chave dessa Companhia: todos os membros que compõem sua Diretoria. Não ocorreram pagamentos ou transações com membros da Diretoria em 30 de junho de 2025;

Empresas ligadas: Open Co Tecnologia e Serviços S.A e BizCapital Correspondente Bancário Ltda

- (ii) Controladora: Open Co Holding Limited (anteriormente denominada Geru Holding Limited).

Em 30 de junho de 2025, a Companhia incorreu nas seguintes transações com sua empresa ligada:

	Resultado do 1º semestre	Contas patrimoniais
<i>Transações passivas</i>	2025	2025
Open Co Tecnologia	-	-
BizCapital CorBan	(1.629)	422
Total	(1.629)	422

Trata-se de serviços administrativos prestados em favor da Companhia, pagos pela Open Co Tecnologia S.A., bem como prestação de serviços de correspondência bancária em favor da Geru SCD.

19 Relacionamento com auditor independente

Para o adequado gerenciamento e divulgação da existência de eventuais conflitos de interesse a Geru SCD, como parte de suas práticas de governança corporativa, evidencia que não contratou quaisquer outros serviços, além da auditoria independente de suas demonstrações financeiras, dentre as quais estão consideradas as demonstrações financeiras desse patrimônio separado, junto à empresa Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., ou a quaisquer empresas ou pessoas a elas ligadas direta ou indiretamente.

20 Estrutura de gerenciamento de risco operacional, risco de mercado e risco de crédito e de gerenciamento de capital

20.1 Risco de crédito

O gerenciamento é feito pela área de Gestão de Portfólio, aplicando-se a política de crédito para monitorar os limites operacionais e evolução da carteira.

A gestão do risco de crédito trabalha com a coleta de documentação e toda informação necessária para a análise da operação.

20.2 Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

Na definição de risco de mercado incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias.

Os procedimentos e as políticas adotadas pela Geru SCD estão em conformidade com as disposições regulamentares e as melhores práticas de mercado, e são avaliados periodicamente com o intuito em mitigar os riscos.

20.3 Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, ou de eventos externos.

A Geru SCD adota padrões de controles internos para minimizar e reduzir os riscos inerentes às suas atividades.

São efetuados os procedimentos de gerenciamento do risco operacional com testes periódicos para verificação dos controles e definição do plano de ação quando necessário, para a correção das deficiências e implementação de ações corretivas.

20.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade da Companhia não ser capaz de honrar suas obrigações correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas além da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que podem afetar a capacidade de pagamento da Geru SCD.

Os procedimentos adotados pela Geru SCD estão em conformidade com a política estabelecida para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de liquidez, inerentes às operações da Companhia.

20.5 Gerenciamento de capital

O gerenciamento do capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Geru SCD, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Companhia está sujeita e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os seus objetivos estratégicos.

A estrutura de gerenciamento de capital foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, adotando-se a estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, estabelecida para instituições enquadradas no segmento 5 (S5), nos termos do art. 2º da Resolução nº 4.553, e obedece aos seguintes preceitos:

- (i) É compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da Companhia;
- É proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Companhia.

21 Requerimento mínimo do patrimônio de referência

A Geru SCD é optante pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), de que trata a Resolução CMN 4.606/2017, sendo pertencente ao Grupo II, composto pelas instituições não bancárias de atuação em concessão de crédito, segundo o mesmo normativo.

Desta forma, a Geru SCD está classificada no Segmento S5, nos termos da Resolução CMN 4.553/2017 que trata da segmentação das instituições financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, cujo objetivo é o de promover a eficiência do SFN, mantendo aderência aos Acordos de Basileia.

Ao optar pela metodologia do Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) e pertencente ao Grupo II, a Geru SCD deve manter permanentemente o seu Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) em valor superior a 17% do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada (RWAS5), como definido no art. 12 da Resolução CMN 4.606/2017.

Requerimentos de capital (em milhares de reais– R\$)	30/06/2025
Patrimônio de Referência (PRS5)	6.304
Risco de Crédito (RWARCSIMP)	2.666
Risco Operacional (RWAROSIMP)	2.750
Ativos Ponderados pelo Risco (RWAS5)	5.416
Limite para imobilização (LI)	3.152
Margem LI	3.152
Patrimônio de Referência para o limite de basileia (PRS5 LB)	6.304
RWAS5	5.416
Patrimônio de Referência Mínimo (17%)	921
Margem sobre o Patrimônio de Referência requerido	5.383

22 Provisão para riscos judiciais

A Companhia possui 85 ações passivas cíveis, sendo 16 processos com prognóstico remoto e 68 com prognóstico possível, no montante de R\$ 2.327.

23 Eventos subsequentes

Em setembro de 2025, após a data-base das demonstrações financeiras, a Companhia alterou sua sede social da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º andar, Pinheiros, para a Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Arnaldo Quintela, nº 96, 8º andar, Botafogo.

A Companhia retomou a originação do empréstimo pessoal (EP) no mês julho. Tais empréstimos são cedidos para o veículo de securitização MB Securitização e Distribuição S.A.

* * *